



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0110/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0049/2017, de 05 de julho de 2017, EXCLUINDO a docente Ainá Montessanti Selingardi, a partir de 05 de julho de 2017, e INCLUINDO as docentes Bartira Marino Dorsa, a partir de 02 de agosto de 2017, e Aline Binato Neufeld, Cristiane Santana Silva e Fabiana Fernandes Freitas Brandão, a partir de 18 de outubro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Agostinho'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR